

Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora  
14.283 12/04/2012 15:52:04  
Responsável: *mg*

INDICAÇÃO Nº 151 /2012

Indica que seja concedido gratificação aos professores municipais de Educação Física que prestam serviços no Departamento Municipal de Esportes.

**Exmo. Sr.  
Presidente desta Câmara Municipal,**

Os vereadores que esta subscrevem, nos Termos Regimentais vigentes, I N D I C A ao Sr. Prefeito Municipal, Ediney Taveira Queiróz, que estude a possibilidade, que seja concedido gratificação aos professores municipais de Educação Física que prestam serviços para o Departamento Municipal de Esportes, em nosso Município.

## JUSTIFICATIVA

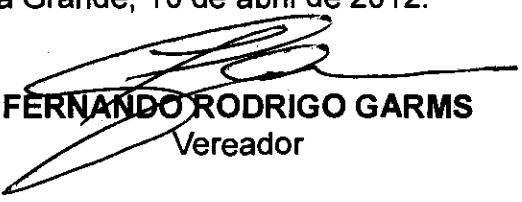
Os Professores Municipais de Educação Física que prestam serviços no Departamento Municipal de Esportes exercem a mesma função dos professores de Educação Física que trabalham no Departamento Municipal de Educação, ou seja educar, ensinar e orientar, mas infelizmente recebem bem menos.

Ocorre que esses professores acabam exercendo suas funções em cidades vizinhas onde o salário é quase três vezes mais do que é pago em nossa cidade, sendo também essa a diferença para os professores lotados junto ao Departamento Municipal de Esportes.

Existe uma disparidade salarial dentro do município, pois exercem a mesma função e atividades na mesma cidade, apenas em Departamentos diferentes.

Portanto necessitamos urgentemente da devida equiparação salarial desses profissionais que prestam esse serviço a comunidade e não podemos mais perdê-los para outras cidades de nossa cidade.

Palácio Legislativo Água Grande, 10 de abril de 2012.

  
**FERNANDO RODRIGO GARMS**

Vereador